



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público que, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2015, foram as seguintes:

- 1 – Autorizar a realização das Festas do Concelho de Gondomar no ano de 2015 e criar a Comissão de Festas constituída pelo Vice-Presidente, em representação da Câmara Municipal e na qualidade de Vereador da Cultura Senhor Dr. Luís Filipe Araújo e pela Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário.
- 2 – Apoiar as despesas com a organização das Marchas Populares-Rusgas, em S. Pedro da Cova, através da atribuição de um subsídio de 500,00 euros, a cada uma das seguintes Associações participantes: Associação Recreativa e Desportiva “Os Leões de Tardariz”; “Rancho Folclórico do Passal de S. Pedro da Cova; Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vila Verde; Associação Social Estrelas de Silveirinhos; Associação Recreativa, Cultural e Social de Silveirinhos e Centro Desportivo e Recreativo do Passal.
- 3 – Autorizar a realização da viagem de finalistas dos alunos que concluíram o 4.º ano de escolaridade, dos estabelecimentos de ensino público e privado do Concelho, que se realizará em barco, pelas margens do rio Douro, bem como autorizar a realização de despesa no valor de 44 864,92 euros, IVA incluído.
- 4 – Autorizar o Presidente da Câmara ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar, a celebrar até ao final de 2015, contratos de aquisição de serviços com dispensa de parecer prévio, num número máximo de 500, com o valor máximo por contrato de 4 999,00 euros, cujo objeto conste da lista anexa à deliberação tomada.
- 5 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Aquisição de serviços para prestação de serviços de consultoria técnica na recuperação/otimização do IVA”.
- 6 – Aprovar a contratualização dos serviços necessários à criação, implementação e desenvolvimento do Centro de Incubação de Gondomar, no valor total de 121 160,00 euros.
- 7 – Autorizar a inclusão no inventário do Município, pelo valor de 5 476,00 euros, da parcela de terreno, sita na Rua do Bairro Novo, na Freguesia da Lomba, cedida ao abrigo do alvará de loteamento n.º 18/2001, de 30/11.



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 8 – Autorizar a inclusão no inventário municipal dos bens móveis afetos aos Jardins de Infância de Arroiteia e Branzelo, constantes da relação anexa à ata.
- 9 – Aprovar a instauração de procedimento administrativo com vista à retificação das áreas das parcelas de terreno, sitas na Rua Poeta Ary dos Santos, de 80 m² para 87 m² e Rua Poeta Adriano Correia de Oliveira, de 170 m² para 151,50 m², em Fânzeres, da Freguesia da UF de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 10 – Autorizar a anulação dos processos constantes da relação anexa à ata, relativos a ex-arrendatários de habitações sociais deste Município, encontrando-se os mesmos findos, por motivo de falecimento e/ou impossibilidade de cobrança de débitos, por inexistência de bens passíveis de penhora.
- 11 – Conceder parecer favorável ao pedido de parecer prévio para “Aquisição de prestação de serviços para manutenção anual das caixas de reunião e das caixas de visita nos Conjuntos Habitacionais de Jovim, Padre Vaz, Carreiros e Fontela”.
- 12 – Concordar com os relatórios finais apresentados pela instrutura do processo, aplicando a pena de repreensão escrita ao trabalhador desta autarquia Delfim Sousa Dias França, Assistente Operacional, na sequência do processo de inquérito que lhe foi instaurado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

Gondomar, 27 de julho de 2015

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)